



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quinta-feira • 23 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1730

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Portaria Nº 050/2021, de 23 de Setembro de 2021** - Concede licença prêmio à servidor desta municipalidade e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

PORTARIA Nº 050/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede licença prêmio à Servidor desta Municipalidade e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no livro II, Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 102, inciso VII e Seção IX, artigos 126, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº. 024/97, de 22 de novembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piripá/BA), e,

CONSIDERANDO Requerimento protocolado sob o nº169/2021, de 09/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 03 (três) meses compreendido entre 09 de setembro de 2021 a 09 de dezembro de 2021, o Servidor desta Municipalidade, o senhor **Sebastião Rodrigues da Silva** – matrícula nº 505, portador da CTPS nº 13994 Série 00143/SP e do CLRG.SSP/SP nº 220995898, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.624.418-37, ocupante do cargo de Guarda Municipal, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 23 de setembro de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2337

✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024